



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 493/25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,
Considerando o Ofício 308/SME/2025, datado de 18/09/2025, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CESSAR Gratificação de Dupla Regência, das Professoras abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
TEREZINHA CRISTTINA MONNERAT ROSA	PROF. DE ED. INFANTIL-CRECHE	10/7774-SME	01/09/2025
REGINA EMRICH	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2494-SME	01/09/2025
LEANDRO MARINHO VIEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	10/7392-SME	08/09/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

